



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 152, DE 16/09/2013

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e com base no que dispõem os itens 5.1 e 5.2 do Edital de Processo Seletivo Nº 09/2013,

RESOLVE:

Art 1º - **DEFERIR** as inscrições de candidatos para as vagas de Professor Substituto oferecidas no Processo Seletivo Nº 09/2013, conforme segue:

A) ESTATÍSTICA BÁSICA E MATEMÁTICA APLICADA À ZOOTECNIA

- I - Adilson Zanesco
- II – Daniel Steffer;
- III – Magdalena Reschke Lajús Travi
- IV – Rafael Marzal do Amarall

Art. 2º - **PUBLICAR** para conhecimento.

Chapecó, 16 de setembro de 2013.

Profª. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral